

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 2019/03

No vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 13:30 horas, em continuidade à pauta da reunião ocorrida no sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sede da PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, situada na Praça dos Açorianos, s/ n.º, Nesta Capital, reuniu-se o Conselho Fiscal, com a presença dos conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar a seguinte pauta: 1) Apresentação do Encerramento do Exercício de 2018, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis. 2) Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES:** A reunião foi aberta pelo Sr. Paulo Roberto Zborowsky, gerente da Divisão de Gestão Contábil-Financeira e Orçamentária (DCF), que saudou os conselheiros presentes. Em seguida ele apresentou a agenda de trabalho. 1.1) A Sra. Andréa Alves Ribeiro, contadora da Empresa, apresentou o Encerramento do Exercício de 2018, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis. 1.2) Quanto aos questionamentos anteriores ao valor provisionado em Contingências Trabalhistas, a Sra. Andréa explanou que a Coordenadoria Jurídica da Companhia juntamente com a empresa de assessoria jurídica contratada, analisaram todas as ações trabalhistas e reavaliando os valores estimados até o exercício de 2017 e emitiram um documento, que foi submetido a auditoria externa, com valores de expectativas de perda das ações, segregadas em Prováveis, Possíveis e Remotas, conforme determina a Norma Contábil para determinação do valor a ser provisionado em seu Passivo. A partir deste documento, a gestão entendeu que os valores referentes aos exercícios anteriores deveriam ser devidamente revistos em função dessa nova estimativa, pois em exercícios anteriores a provisão era constituída em trinta por cento do valor global das ações. Para possibilitar a comparabilidade, verificou-se, também, a necessidade de republicar o Balanço Patrimonial de 2017, juntamente com as Demonstrações de 2018. Através de uma coluna específica para este fim, denominada como 01/01/2018, demonstrando que os resultados foram alterados através do lançamento do ajuste. Neste contexto, o resultado de 2018 apresentou um Prejuízo Contábil de R\$5.200.554,18 (Cinco milhões, duzentos mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos). Com os ajustes, a conta de Provisão para Contingências Trabalhistas, no Passivo, ficou com saldo de R\$ 64.857.294,66 (Sessenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) o que representa, exatamente, o valor da expectativa das perdas prováveis apresentadas pela coordenadoria jurídica da Companhia, e que o procedimento está em Nota Explicativa específica. 1.3) A seguir, apresentou aos conselheiros o Relatório da Auditoria Independente, emitido pela empresa Maciel Auditores S/S com a opinião sobre as Demonstrações Contábeis de 2018. O referido relatório apresenta a ressalva técnica da “Limitação dos Saldos Iniciais”. A contadora, explicou então, que a Companhia, até 2017, não estava sujeita à obrigatoriedade de submeter as demonstrações contábeis à revisão de uma auditoria externa. A obrigatoriedade surgiu a partir de 31/12/2017, quando o faturamento apurado no exercício, ultrapassou trezentos milhões, conforme dita a Lei 6.404/76. Somando-se à isso, com a edição da Lei 13.303/2016, as empresas de economia mista passaram à obrigatoriedade de submeter suas demonstrações à auditoria externa. Assim, o primeiro exercício auditado da Companhia foi o de 2018 e, conforme determina a Norma Contábil, a empresa de auditoria externa não deve emitir julgamentos sobre os saldos anteriores e de como eles influenciaram o patrimônio apresentado 1.4) Após o exame das referidas Demonstrações e do Parecer da Auditoria Independente, foi emitido o

seguinte parecer que foi assinado por todos os conselheiros presentes: **“Cumprindo determinações legais, Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, art. 163, itens II e VII, estatutárias, Estatuto Social, art. 42º, tendo acompanhado, através da análise econômica, financeira e fiscal, apresentada mensalmente pela Divisão Contábil Financeira, bem como examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Resultado, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e com base nos exames efetuados pelos Auditores Independentes da empresa Maciel Auditores, que em sua opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto tratado no Parecer como ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul em 31 de dezembro de 2018, o Conselho Fiscal entende que os documentos estão aptos à apreciação pela Assembleia Geral Ordinária.”** 1.5) No final, foi definida que a próxima reunião será em 26/03/2019, às 14 horas. 2) Assuntos Gerais: Nada foi tratado, sendo lavrada a presente ata que, após lida e conferida, foi considerada aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelos conselheiros presentes.



Eugenio Carlos dos Santos Ribeiro
Conselheiro Fiscal



Gerson Luís Cutruneo
Conselheiro Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo determinações legais, Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, art. 163, itens II e VII, estatutárias, Estatuto Social, art. 42º, tendo acompanhado, através da análise econômica, financeira e fiscal, apresentada mensalmente pela Divisão Contábil Financeira, bem como examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Resultado, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e com base nos exames efetuados pelos Auditores Independentes da empresa Maciel Auditores, que em sua opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto tratado no Parecer com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul em 31 de dezembro de 2018, o Conselho Fiscal entende que os documentos estão aptos à apreciação pela Assembleia Geral Ordinária.

Porto Alegre, 22 de março de 2019.



Eugenio Carlos dos Santos Ribeiro



Gerson Luís Cutruneo